MOÇÃO Nº 103/2021

Manifesta apelo ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal Rafael Piovezan e Ilustríssima Sra. Secretária de Saúde Lucimeire Cristina Coelho Rocha, para que deem prioridade nas vacinas aos funcionários da limpeza urbana (coletores) de nosso Município.

**Senhor Prefeito,**

**Senhora Secretaria,**

CONSIDERANDO o inicio da vacinação (imunização) contra o COVID-19, aos profissionais que fazem parte da chamada linha de frente da saúde, bem como todo o cronograma por faixas etária em nossa cidade;

CONSIDERANDO que os profissionais da coleta de resíduos (lixo) em nosso município desde o inicio desta pandemia, foram os que não tiveram nenhum tipo de distanciamento, se mantiveram exercendo suas funções, diferente de grande parte de outros setores, a coleta de resíduos acabou por entrando nos serviços essenciais;

CONSIDERANDO este a essencialidade deste serviço e destes profissionais, uma vez que contribuem e executam todos os dias as tarefas de recolherem materiais decorrentes de acúmulos e má separação desses resíduos pela população;

CONSIDERANDO que durante todo o distanciamento social ouve sim um aumento dos resíduos domésticos, não havendo informações de como armazenar esses resíduos de forma segura e correta, sendo que esses colaboradores estão mais expostos a resíduos contaminados;

CONSIDERANDO que os coletores continuam exercendo suas atividades pelas ruas, locais de descartes, eco pontos, recolhendo e separando os resíduos gerados por toda a população, e que apesar de usarem luvas e outros equipamentos de proteção os colaboradores podem ficar mais expostos aos vírus e outras bactérias;

CONSIDERANDO o aumento dos descartes em lixo doméstico de mascaras, luvas de proteção, embalagens utilizadas na higienização de pessoas e ambientes que estão sendo usados pela população, colocando ainda mais esses profissionais em contato direto;

CONSIDERANDO todos os argumentos ora apresentados, a essencialidade destes profissionais, é que aponta para que os mesmos sejam imunizados pela vacina, juntamente com os profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, auxiliares, e demais profissionais da saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, para a vacinação imediata dos profissionais da limpeza urbana de nossa cidade (coletores), conforme apontado nesta moção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2021.

**Kátia Ferrari**

-vereadora-